

DECRETO Nº 21.977, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Declara luto oficial no Município de Porto Alegre pelo período de 3 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. Luiz Carlos Borges,

considerando que foi um músico instrumentista, compositor e intérprete nativista,

considerando que foi um dos principais nomes da música regional do Rio Grande do Sul,

considerando que adotou a cidade de Porto Alegre como sua morada, e

considerando o profundo sentimento de pesar do município de Porto Alegre em decorrência da morte de uma grande referência tradicionalista,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Porto Alegre, pelo período de 3 (três) dias, a contar do dia 11 maio de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Borges.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.